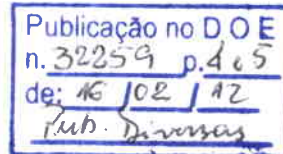




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 002/2012**

APROVA o Edital 002/2012, referente ao Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – ProSIPAM.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 166/2012, relativo Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – ProSIPAM.

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Edital 002/2012, parte integrante desta Resolução, convocando interessados a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM – ProSIPAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 6 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidente do Conselho Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO 002/2012

EDITAL N. 002/2012

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
APLICADOS AO CENSIPAM – ProSIPAM

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, em Convênio firmado com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT, torna público o lançamento deste Edital e convoca pesquisadores a apresentarem propostas ao PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS APLICADOS AO CENSIPAM – ProSIPAM, nos termos aqui estabelecidos para concorrerem às vagas disponibilizadas e também comporem cadastro de reserva.

1. CONCEITUAÇÃO

Selecionar recursos humanos especializados para implementar o Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Aplicados ao CENSIPAM - ProSIPAM, conforme o Convênio firmado entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

2. OBJETIVO

Estimular e fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no Centro Regional do CENSIPAM (CR), localizado em Manaus, delimitadas aos temas afetos às atividades inerentes ao CENSIPAM na Região Amazônica, por meio de seleção de pesquisadores e concessão de bolsas.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROPONENTE

- Ser brasileiro ou naturalizado, quando estrangeiro possuir visto permanente;
- Ter título de doutor, mestre ou graduado com experiência na área de Pesquisa, de acordo com o Anexo 2;
- Estar cadastrado no sistema de Currículo *Lattes* do CNPq e no Cadastro de Pesquisadores da FAPEAM;
- Atender aos critérios das modalidades e dos níveis de bolsas da FAPEAM, de acordo com o estipulado pelo Conselho Superior da FAPEAM, que define os critérios e valores de bolsas para o ProSIPAM (Anexo 1); e
- Inscrever-se somente para um Tema (item 4) dos Objetivos Temáticos, utilizando-se do sistema SIGFAPEAM.

OBSERVAÇÃO:

Sob nenhum aspecto poderá existir relação de parentesco entre os membros da equipe, funcionários da FAPEAM ou do CENSIPAM;

4. OBJETIVOS TEMÁTICOS

A seleção dos bolsistas será realizada de acordo com os objetivos temáticos apresentados a seguir:

a) Tema 1: Programa Bolsa Verde – Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – Análise de Desmatamento

Efetuar pesquisa aplicada à análise ambiental, por meio de mapeamento, e desenvolver modelos integrados em escalas múltiplas que incorporem: dinâmica do desmatamento e degradação em áreas florestais e não florestais, inclusive cerrado, além de mudanças de cobertura e uso da terra, com ênfase em áreas a serem definidas pelo CENSIPAM, no âmbito do Programa de Bolsa Verde.

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

1. Criação de base de dados *raster* (banco de imagens);
2. Criação de base de dados vetoriais (mapeamento);
3. Elaboração de cartas imagens;
4. Elaboração de relatório técnico parcial (acompanhamento bimestral);
5. Emissão de alertas de desmatamento;
6. Elaboração de relatório técnico final.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

b) Tema 2: Programa Bolsa Verde – Tecnologia de Informação

Efetuar pesquisa para desenvolver um sistema amplo de gestão das atividades, processos e procedimentos do Programa Bolsa Verde, contemplando a análise e desenvolvimento de um *software* com essa finalidade, além da modelagem, implementação, carga e otimização de uma infraestrutura de Banco de Dados espacial para suporte desse *software*, que permitirá a visualização integrada e especializada das informações e a visibilidade e acompanhamento dos processos.

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

1. Modelagem dos bancos *raster* e de dados vetoriais;
2. Implementação carga e otimização dos bancos *raster* e de dados vetoriais;
3. *Software* de gestão das atividades, processos e procedimentos;
4. Visualização integrada dos dados espaciais.

c) Tema 3: Proteção Ambiental – Processamento Digital de Imagens aplicados a estudos ambientais.

Utilizar técnicas de Processamento Digital de Imagens voltadas para análise ambiental por meio de imagens orbitais.

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

1. Mapas de focos de calor;
2. Estudos hidrológicos;
3. Uso e ocupação do solo.

d) Tema 4: Sistematização de Informações – Aplicação de técnicas de geoprocessamento e catalogação de base de dados.

Inserir e atualizar dados via PostgreSQL e PostGIS; catalogar produtos da base de dados do CENSIPAM, por meio da ferramenta de *software* livre *Geonetwork* ou *Geodatabase*, aplicar técnicas de geoprocessamento em dados vetoriais, imagens ópticas e de Radar, por meio de *softwares*, para elaboração de carta imagem e mapas temáticos.

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

1. Banco de Dados consolidado e povoado com dados e metadados;
2. Aplicativo *web* com base no *Geonetwork* ou *Geodatabase*, integrando a base de dados do CENSIPAM com outros bancos de dados;
3. Elaboração de carta imagem e mapas temáticos.

e) Tema 5: Meteorologia - Modelagem de Tempo

Desenvolver pesquisas com a utilização de modelo numérico BRAMS e CAT-BRAMS para o melhor entendimento das condições atmosféricas regionais sobre a Amazônia com variações de curto prazo (1 a 7 dias); efetuar o monitoramento das rotinas operacionais do modelo e avaliar de forma qualitativa e quantitativa o grau de acurácia do modelo, sugerindo configurações alternativas para evolução das mesmas.

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

- Novas rotinas de pós-processamento (código aberto) para divulgação das saídas numéricas do modelo;
- Rotinas para verificação de índices de acerto;
- Rotinas de armazenamento e redundância;
- Novos produtos de meteorologia implementados a partir das saídas numéricas do modelo;
- Informações meteorológicas da região tropical, coletadas, organizadas e armazenadas com a finalidade de oferecer suporte as atividades de rotina.

f) Tema 6: Meteorologia - Radar Meteorológico

Desenvolver pesquisas para utilização de maneira racional das informações provenientes da rede de radares meteorológicos do SIPAM, com o intuito de elaborar avisos e alertas meteorológicos de curtíssimo prazo (até 4 horas); efetuar pesquisas com a finalidade, entre outras, de aferir e calibrar os radares meteorológicos a partir das informações provenientes das estações de superfície e radiossondagem do SIPAM.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXEMPLOS DE PRODUTOS ESPERADOS:

- Equações de relação Z – R adequadas à condição tropical;
- Rotinas de armazenamento e redundância;
- Novos produtos de meteorologia implementados a partir dos dados volumétricos da rede de radares meteorológicos;
- Rotinas para o monitoramento e prognóstico do deslocamento de sistemas convectivos;
- Estudo das características dos sistemas precipitantes a partir das informações provenientes dos radares meteorológicos.

5. PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato deverá comprovar experiência nos Objetivos Temáticos descritos no item 4, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Perfil dos Candidatos.

OBJETIVO TEMÁTICO	PERFIL	REQUISITOS DA FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL
Tema 1	Experiência comprovada no uso de <i>softwares</i> de Processamento Digital de Imagem e Sistema de Informação Geográfica (SIG), mapeamento digital aplicados a estudos ambientais.	Mestre, com graduação em Geologia, Ciências Florestais; Agronomia, Biologia, Engenharias ou Geografia, com habilitação comprovada em Geoprocessamento*.	6	D
	Conhecimento comprovado no uso de aplicativos (<i>software</i>) de Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Sensoriamento Remoto, com ênfase em monitoramento e mapeamento em estudos ambientais.	Curso de nível superior em Geologia, Ciências Florestais; Agronomia, Biologia, Engenharias ou Geografia, com habilitação comprovada em Geoprocessamento*.	7	E
Tema 2	Conhecimento comprovado de análise de sistemas, gerência de projetos e banco de dados e dados espaciais.	Doutor, com graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, ou equivalentes*.	1	A
	Conhecimento comprovado de análise de sistemas e desenvolvimento web utilizando PHP (ou Java) e banco de dados postgresql/postgis.	Mestre, com graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, ou equivalentes*.	2	C
	Sólidos conhecimentos comprovados de banco de dados postgresql/postgis.	Mestre, com graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, ou equivalentes*.	1	C
	Conhecimento comprovado de desenvolvimento web utilizando PHP (ou Java) e banco de dados postgresql/postgis.	Graduado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, ou equivalentes*.	2	E
	Conhecimentos comprovados de banco de dados postgresql/postgis.	Graduado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, ou equivalentes*.	1	E
	Conhecimento comprovado de desenvolvimento web utilizando PHP (ou Java) e banco de dados postgresql/postgis.	Curso Técnico em Processamento de Dados, Programação Web ou equivalentes*.	3	F
	Conhecimento comprovado de banco de dados postgresql/postgis	Curso Técnico em Processamento de Dados, Programação Web ou equivalentes*.	2	G





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

	Conhecimento comprovado de desenvolvimento de Desktop utilizando o framework Qt com a linguagem Python	Graduado na área de exatas ou ciência da terra	2	E
Tema 3	Experiência comprovada no uso de <i>softwares</i> de Processamento Digital de Imagem e Sistema de Informação Geográfica (SIG), mapeamento digital aplicados a estudos ambientais.	Graduação em; Geografia; Ciências Florestais; Agronomia, Engenharias, Meteorologia ou Geologia*.	2	E
Tema 4	Experiência na aplicação de técnicas de geoprocessamento em dados vetoriais, imagens ópticas e de Radar, por meio de <i>softwares</i> , para elaboração de carta imagem e mapas temáticos. Experiência na atualização da base de dados do Censipam e gerar metadados dos produtos de fontes internas e/ou externas.	Graduação em Engenharias, Agronomia, Cartografia, Geologia ou Geografia*.	2	E
Tema 5	Experiência na elaboração de boletins meteorológicos de previsão do tempo para a região amazônica, experiência na execução de rotinas de modelagem numérica de tempo em sistemas de computação de alto desempenho, elaboração e execução de scripts em C, FORTRAN, linux, GrADS, geração de produtos de meteorologia, experiência na análise e armazenamento de dados meteorológicos e no desenvolvimento de suas rotinas operacionais.	Graduação em Meteorologia, registro no CREA, Mestrado em Meteorologia ou áreas afins, ênfase em modelagem numérica*.	1	C
Tema 6	Experiência na elaboração de alertas meteorológicos de previsão do tempo para a região amazônica com ênfase em Radar Meteorológico DOPPLER, elaboração e execução de scripts em C, FORTRAN, linux, GrADS, geração de produtos de meteorologia, experiência na análise e armazenamento de dados de Radar Meteorológico e no desenvolvimento de suas rotinas operacionais.	Graduação em Meteorologia, registro no CREA, com Mestrado em Meteorologia ou áreas afins, ênfase em radar meteorológico*.	2	D

*Reconhecido pelo MEC.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

As atividades terão prazo máximo de execução até novembro de 2012.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As bolsas ofertadas aos pesquisadores selecionados serão financiadas com os recursos do Convênio entre o CENSIPAM, SECT e FAPEAM no valor global de R\$ 742.032,00 (setecentos e quarenta e dois mil e trinta e dois reais).

7.2 A contrapartida da FAPEAM será utilizada para o acompanhamento e gestão do Programa.

8. BENEFÍCIOS

5





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Serão concedidos aos pesquisadores selecionados para o Programa os benefícios destacados de acordo com tabela constante do Anexo 1 deste Edital.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

9.1 Observando o prazo inicial estabelecido no calendário deste Edital, a documentação deverá ser entregue, no horário de 9h a 13h, no protocolo da FAPEAM, em envelope lacrado, por meio de Carta de encaminhamento à Diretoria Técnico-Científica (modelo disponível no link formulários da homepage da FAPEAM), em 02 (duas) vias impressas constando de forma clara a seguinte referência: **CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / Programa de Apoio à Publicação Científica / NOME DO PROPONENTE:**

- a) Cópia impressa e assinada do Formulário de Apresentação de Proposta *on line*, disponível para impressão após preenchimento no Sistema SIGFAPEAM – 01 (uma);
- b) Cópia impressa do *Curriculo Lattes* do proponente – 01 (uma);
- c) Cópias impressas dos diplomas e comprovantes de curso, conforme item 5 e Anexo 2 deste Edital – 01 (uma);
- d) Cópia impressa da planilha de pontuação do *Curriculo Lattes*, após inserção no SIGFAPEAM, disponível para consulta prévia no Anexo 3 deste Edital – 01 (uma);

- 9.2 O descumprimento das exigências constantes no item 9 inviabilizará o enquadramento e análise da proposta;
- 9.3 Não serão consideradas para análise as inscrições encaminhadas fora do formato exigido pela FAPEAM e/ou com documentação incompleta;
- 9.4 O proponente que optar por encaminhar sua proposta por Correios deve utilizar o serviço *via SEDEX*, observando as datas limites deste Edital;
- 9.5 A FAPEAM não se responsabiliza pelo não recebimento de documentos encaminhados via postal;
- 9.6 No caso de eventual recebimento fora do prazo deste Edital, a proposta será desconsiderada e o envelope lacrado devolvido;
- 9.7 A documentação dos proponentes não selecionados ficará à disposição, na FAPEAM, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir da publicação da resenha da decisão do Conselho Diretor no D.O.E. Após esse período a FAPEAM procederá ao descarte;
- 9.8 Não será permitida a inclusão ou substituição de qualquer documento após a entrega da proposta;
- 9.9 Cada proponente poderá apresentar uma única proposta.

10. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Os processos de divulgação do Edital, submissão de inscrição, divulgação dos resultados e contratação dos bolsistas seguirão o cronograma definido na Tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	16/02/2012
Submissão de Inscrições	De 16/02/2012 a 16/03/2012
Divulgação dos Resultados	A partir de 23/03/2012
Contratação dos Bolsistas	A partir de abril de 2012

11. ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 11.1 Compete à equipe técnica da FAPEAM proceder ao enquadramento das inscrições submetidas, objetivando o cumprimento dos requisitos explicitados neste Edital.
- 11.2 Posteriormente as propostas serão avaliadas pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, constituído por 4 (quatro) representantes do CENSIPAM, 1 (um) representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT.
- 11.3 A análise do Comitê de Acompanhamento e Avaliação consistirá em uma avaliação do perfil do proponente conforme item 5 e de acordo com os interesses do CENSIPAM, segundo cada área temática discriminada neste Edital.
- 11.4 Não havendo candidatos habilitados em quantidade suficiente para preenchimento de todas as vagas disponíveis para candidatos com o curso de nível superior (Nível E), poderão ser chamados para estas vagas, candidatos com Mestrado (Nível D), que foram habilitados, porém não selecionados devido à quantidade de vagas. Para que isto ocorra torna-se necessário a aprovação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação e a concordância do candidato, seguindo obrigatoriamente a ordem de seleção do cadastro de reserva.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

11.5 Concluída a análise, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação encaminhará a relação de bolsistas selecionados e os níveis e modalidades de bolsas recomendadas.

11.6 Caberá à Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM submeter o resultado apresentado pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, via Diretora-Presidenta da FAPEAM, à deliberação do Conselho Diretor.

12. RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br) e a resenha da Decisão do Conselho Diretor publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E).

13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E).

14. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA ProSIPAM

14.1 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa vinculadas a cada área temática descrita neste Edital;

14.2 Desenvolver os trabalhos relativos aos objetivos temáticos, do item 4, descrito neste Edital, no Centro Regional (CR) do CENSIPAM localizado em Manaus;

14.3 Comunicar, por escrito via Coordenador Temático, à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer anormalidade em relação ao desenvolvimento das atividades de pesquisa;

14.4 Não acumular bolsa ProSIPAM com outras concedidas por agências municipais, estaduais, federais, internacionais;

14.5 No caso de desistência da bolsa devolver à FAPEAM o investimento feito, atualizado pelo IGP-M, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, exceto se justificada e acatada a desistência pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

14.6 A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídica cabíveis;

14.7 Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista do CENSIPAM e da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual da Fundação de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS;

14.8 Participar de fóruns específicos para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado pela FAPEAM, pelo CENSIPAM ou pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

14.9 Estar ciente da legislação vigente do CENSIPAM e da FAPEAM;

14.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de pesquisa vinculadas a cada área temática discriminada neste Edital, a serem desempenhadas pelos bolsistas, prestando ao servidor do CENSIPAM responsável pela sua supervisão e à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as informações devidas, quando solicitadas;

14.11 Apresentar, à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos prazos e formatos pactuados os relatórios de acompanhamento das atividades de pesquisa, em formato digital e impresso;

14.12 Os aprovados assinarão termos em que assumirão os compromissos relativos ao sigilo e confidencialidade das informações disponíveis no CENSIPAM e relativos à propriedade intelectual e aos ganhos econômicos obtidos com o desenvolvimento do ProSIPAM; e

14.13 O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos Parciais e Final, de acordo com o Modelo disponibilizado pela FAPEAM e CENSIPAM, descrevendo todas as atividades realizadas para a geração dos produtos definidos nos Planos de Atividades, de maneira a permitir a transferência do conhecimento gerado, para as Coordenações Temáticas envolvidas.

OBSERVAÇÃO:

As bolsas percebidas no âmbito deste Edital, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAM.

15. COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DO CENSIPAM

15.1 Assumir a corresponsabilidade pelo cumprimento deste Edital;

15.2 Garantir e manter infraestrutura necessária para a realização das atividades de pesquisa;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

15.3 Designar, por portaria, um servidor como Coordenador Temático para acompanhar a execução do projeto referente a cada tema. O Proponente aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação deverá reportar-se ao referido servidor;

15.4 Apresentar à FAPEAM, até 30 de março de 2012, propostas de Planos de Atividades de cada bolsista aprovado, nos Temas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 utilizando-se do sistema SIGFAPEAM nos Temas para os quais os bolsistas foram selecionados, de acordo com o item 4 deste Edital.

16. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

16.1 Os servidores designados, pelo CENSIPAM por meio de Portaria, serão responsáveis perante a FAPEAM e o CENSIPAM pela coordenação temática e supervisão *in loco* das atividades dos bolsistas.

16.2 Durante a fase de execução das atividades de pesquisa, toda e qualquer comunicação com a FAPEAM deverá ser feita por escrito com o conhecimento do Coordenador Temático e encaminhamento por meio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

16.3 A FAPEAM e o CENSIPAM acompanharão as atividades de pesquisa por meio de:

- Relatório técnico-científico parcial de execução, que deverá ser entregue bimestralmente ao CENSIPAM pelo bolsista ProSIPAM, com aprovação do Coordenador Temático. Os relatórios parciais e final entregues ao CENSIPAM seguirão um modelo previamente aprovado pelo Órgão;
- Relatório técnico-científico parcial de execução, que deverá ser entregue trimestralmente à FAPEAM pelo bolsista ProSIPAM, com aprovação do Coordenador Temático e por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- Visitas *in loco* com a participação de membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, quando pertinente;
- Cópias de artigos publicados em revistas ou anais de congressos nacionais ou estrangeiros; Cópias de artigos, ainda no prelo, submetidos a revistas, e outras formas de comunicação científica;
- Seminários de Acompanhamento e Avaliação das pesquisas, trimestralmente; e
- Entrega de informações ao Coordenador Temático para o acompanhamento de cada tema, quando e da forma solicitada.

16.4 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do ProSIPAM reserva-se o direito de, durante a execução de atividades de pesquisa, promover visitas técnicas ou solicitar as informações adicionais que julgar pertinente.

17. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 Decorridos até 30 (trinta) dias do término da vigência do projeto, os bolsistas apresentarão, em conformidade com as normas da FAPEAM e CENSIPAM, a prestação de contas técnica final, através de relatório técnico-científico.

17.2 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação e a equipe técnica da FAPEAM irão proceder à avaliação do Programa, levando em consideração os objetivos propostos e os relatórios parciais e final apresentados pelos bolsistas.

18. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão das bolsas poderá ser cancelada pela FAPEAM e o CENSIPAM, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

19. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O prazo para impugnação do Edital será de 5 (cinco) dias úteis, após a sua divulgação no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E), não tendo efeito de recursos as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos deste Edital, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

20. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da FAPEAM e do CENSIPAM, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação.

21. DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

Nos casos em que os resultados ou mesmo o relatório tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto N. 5.563, de 11 de outubro de 2005 e a Lei Estadual N. 3.095, de 17 de novembro de 2006.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

22. PUBLICAÇÕES

22.1 Deverá constar a referência ao apoio prestado pela FAPEAM e CENSIPAM, utilizando em todas as formas de divulgação e nas publicações resultantes da pesquisa, no caso de referência ao CENSIPAM as respectivas identidades visuais da instituição, do Ministério da Defesa e do Governo Federal, de acordo com as normas de Uso da Marca. No caso da referência à FAPEAM, deverá ser utilizada a identidade visual da Fundação, da SECT e do Governo do Estado, de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.

22.2 As publicações decorrentes da pesquisa deverão ser previamente aprovadas pelo Coordenador Temático do CENSIPAM e posteriormente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com a devida citação dos órgãos participantes do ProSIPAM.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 É vedada a retroatividade na implementação de qualquer bolsa ou o ressarcimento de despesas anteriores à implementação.

23.2 A FAPEAM não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado aos bolsistas na execução das atividades.

23.3 Caso seja demandada judicialmente, a FAPEAM será ressarcida, pelo beneficiário, de todas e quaisquer despesas que decorram de uma eventual condenação, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa;

23.4 Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPEAM, no âmbito da execução do Programa;

23.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPEAM e o CENSIPAM, ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, se necessário.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: deapro@fapeam.am.gov.br.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de fevereiro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO 002/2012

EDITAL N. 002/2012

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS APLICADOS AO CENSIPAM – ProSIPAM

ANEXO 1

SIGLA	NÍVEL	CRITÉRIOS	VALOR (R\$)
CENSIPAM	A	Doutor titulado há mais de 5 (cinco) anos, com experiência na coordenação de projetos em P&D e na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	6.136,00
CENSIPAM	C	Mestre com mais de 5 (cinco) anos de titulação com experiência na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	4.200,00
CENSIPAM	D	Mestre com até 5 (cinco) anos de titulação com experiência na área vinculada ao Projeto de Pesquisa.	3.800,00
CENSIPAM	E	Técnico de nível superior com mais de 2 (dois) anos de conclusão do curso, ou técnico de nível médio com mais de 8 (oito) anos de conclusão do curso. Todos com experiência no tema vinculado ao Projeto de Pesquisa.	2.000,00
CENSIPAM	F	Técnico de nível superior ou técnico de nível médio com mais de 6 (seis) anos de conclusão do curso. Todos com experiência no tema vinculado ao Projeto de Pesquisa.	1.650,00
CENSIPAM	G	Técnico de nível médio com mais de 4 (quatro) anos de conclusão do curso, com experiência no tema vinculado ao projeto de Pesquisa.	1.234,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO 2

PLANILHAS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

a) Tema 1 – Programa Bolsa Verde - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – Análise de Desmatamento	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	20 pontos para mestrado com até 2 anos em áreas afins 15 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG
	Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

b) Tema 2 – Programa Bolsa Verde – Tecnologia de Informação	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	5 pontos para mestrado com mais de 2 anos em áreas afins 10 pontos para graduação com mais de 2 anos em áreas afins 5 pontos para nível médio técnico em área afins
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência comprovada (a partir de 2005) em área do objeto da contratação, no mercado, autônomo ou consultoria, adicionar 8 pontos. Máximo 5 (cinco) anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) - PostgreSQL e PostGIS
	Programação PHP ou Java ou Python
	Gerência de Projetos
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

c) Tema 3 – Proteção Ambiental – Processamento Digital de Imagens aplicados a estudos ambientais.	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	20 pontos para graduados com até 2 anos em áreas afins 15 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

d) Tema 4: Sistematização de Informações – Aplicação de técnicas de geoprocessamento e catalogação de base de dados.	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	20 pontos para graduados com até 2 anos em áreas afins 15 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) - PostgreSQL e PostGIS
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

e) Tema 5: Meteorologia - Modelagem de Tempo	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	20 pontos para mestrado com mais de 5 anos em áreas afins 15 pontos para mestrado com até 2 anos em áreas afins
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 20 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistema Operacional SUSE
	Linux
	FORTRAN
	ShellScript FORTRAN
	BRAMS (<i>Brazilian Regional Atmospheric Modeling System</i>)
	GrADS
	Treinamento certificado em CAT-BRAMS
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

f) Tema 6: Meteorologia - Radar Meteorológico	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
20	20 pontos para mestrado com mais de 1 ano em áreas afins 15 pontos para mestrado concluído
Avaliação (B)	Experiência Profissional
40	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
10	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 20 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
30	Sistema Operacional SUSE
	Linux
	FORTRAN
	ShellScript FORTRAN
	FROGMAS
	FROGVIS
	COLIBRI
	TITAN
100	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
ANEXO 3

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

Objetivo Temático	Tema 1- Programa Bolsa Verde - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – Análise de Desmatamento
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	20 pontos para mestrado com até 2 anos em áreas afins
	1 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos – <i>Software</i>
	Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG
	Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

Objetivo Temático	Tema 2 – Programa Bolsa Verde – Tecnologia de Informação
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	5 pontos para mestrado com mais de 2 anos em áreas afins
	10 pontos para graduação com mais de 2 anos em áreas afins
	5 pontos para nível médio técnico em área afins
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 8 pontos. Máximo 5 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos – <i>Software</i>
	Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) – PostgreSQL e PostGIS
	Programação PHP ou Java ou Python
	Gerência de Projetos
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

14





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

Objetivo Temático	Tema 3 - Proteção Ambiental – Processamento Digital de Imagens aplicados a estudos ambientais.
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	20 pontos para graduados com até 2 anos em áreas afins 15 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG
	Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

Objetivo Temático	Tema 4 - Sistematização de Informações – Aplicação de técnicas de geoprocessamento e catalogação de base de dados.
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	20 pontos para graduados com até 2 anos em áreas afins 15 pontos para graduados
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 10 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) - ArcGIS, GVSIG, QGIS, TerraView, TerraSIG
	Processamento Digital de Imagens (PDI) – Envi, ERDAS, SPRING, PCI, eCognition
	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) - PostgreSQL e PostGIS
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

15





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Objetivo Temático	Tema 5 – Meteorologia – Modelagem de Tempo
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	20 pontos para mestrado com mais de 5 anos em áreas afins 15 pontos para mestrado com até 2 anos em áreas afins
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 20 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistema Operacional SUSE, Linux, FORTRAN, ShellScript FORTRAN
	BRAMS (<i>Brazilian Regional Atmospheric Modeling System</i>), GrADS
	Treinamento certificado em CAT-BRAMS
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO

Objetivo Temático	Tema 6 - Meteorologia - Radar Meteorológico
Nome do Candidato	
Data	
Preencha o campo abaixo de acordo com a comprovação do item 9	
Avaliação (A)	Grau de Instrução Máximo
	20 pontos para mestrado com mais de 1 ano em áreas afins 15 pontos para mestrado concluído
Avaliação (B)	Experiência Profissional
	A cada ano de experiência vinculada à função objeto da contratação, adicionar 10 pontos. Máximo 4 anos (40 pontos).
Avaliação (C)	Experiência em pesquisa, comprovada por publicações científicas
	Somar 2 pontos para cada publicação em congresso ou simpósio como autor principal e 1 ponto para autor secundário. Somar 5 pontos para publicação em revista científica indexada como autor principal e 2 pontos como autor secundário, nas áreas objeto do Edital. Máximo 20 pontos.
Avaliação (D)	Conhecimentos Específicos em Ambientes Computacionais Somar 10 pontos para cada ambiente computacional, totalizando no máximo 30 pontos
	Sistema Operacional SUSE, Linux, FORTRAN, ShellScript FORTRAN,
	FROGMAS, FROGVIS, COLIBRI
	TITAN
	SOMATÓRIO DO CANDIDATO (A+B+C+D)

